



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		34/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		Data 26/06/2020
VALOR: (R\$) 750.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta Mil Reais.) do Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA Conta C/C 15346-X Agência 0061, CNPJ: 10.418.335/0001-88;		
Justificativa:		
O resgate se justifica buscar aproveitar as possíveis oportunidades de entrada na renda variável e fixa, determinante na construção, manutenção, preservação e valorizaçãodo patrimônio investido do instituto no longo prazo.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:

